

Processo Administrativo nº 52/2024

Ordem de Serviço nº 052/2025
Acréscimo de item e modificação de local de execução do segundo dia (30/05) da
Ordem de Serviço nº 51/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Evento: Reunião Ordinária do Plenário do Coren-RS Dia 30/05/2025, das 8h às 17h Local: Assembleia Legislativa de Porto Alegre-RS – sala Salzano Vieira, 3º andar. Endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 101, Centro Histórico, Porto Alegre-RS.						
Dia 30/05/2025						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Café e Chá Incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento, além de toalha para a mesa onde será servido. A marca do café, torrado e moído, de intensidade aproximada 8, deverá atentar para a qualidade, devendo possuir Certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIS, em plena validade. O chá deverá ser oferecido nas opções preto, frutas e ervas.	3697	Unidade	5	24,96	124,80
VALOR TOTAL R\$ 124,80						

Empresa Contratada
Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA CNPJ nº 19.632.641/0001-97 Contato: Marcello Acelino E-mail: marcelloacelino@me.com Telefones: (48) 988061414 / (48) 33757003 Endereço: Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC

Forma de execução
A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024 .

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 52/2024, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente